PORTARIA Nº 637/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica o período de férias previsto na Portaria nº 476/2026, de 16 de março de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 476/2026, de 16 de março de 2026, referente às férias da servidora **JULIENE ANGELICA DE OLIVEIRA PEGOLO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Transporte, passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

"**II – 05 (cinco) dias, de 26/10/2026 a 30/10/2026.**"

Art. 2º Permanecem inalterados os períodos de férias previstos nos incisos I e III do art. 1º da Portaria nº 476/2026, bem como as demais disposições do referido ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 19 de outubro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.